

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

de novembro de 2023

Resolução 014/2023, de 10

A Coordenadora da CIR - Região de Saúde Oeste II, no uso de suas atribuições Regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;
2. O Parágrafo Único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
3. A Portaria GM/MS nº 3588 de 21 de dezembro de 2017, que regulamenta a política Nacional de Saúde Mental;
4. As Portarias nº 336/02, 3088/2011 e pela PT 130/2012 que regulamenta os CAPS- Centro de Atenção Psicossocial;
5. A Portaria nº 3.088, de 23 de Dezembro 2011 que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
6. A Portaria nº 1517/GM/MS, de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar em Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR Oeste II, no dia 08 de Novembro de 2023, de forma presencial no município de São Luís de Montes Belos, a participação do município de **Paraúna - GO** na seleção do Novo PAC Saúde junto ao Ministério da Saúde na construção de um (1) **Centro de Atenção Psicossocial- CAPS tipo 1**.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Papel Dib
Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos
Coordenadora da CIR Oeste II

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, em SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
RUA RIO DOCE 1400, - Bairro SETOR RODOVIARIO - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO -
CEP 76100-000 - (62)3201-3740.



Referência: Processo nº 202300010004231



SEI 53598881